**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**
**SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026

## RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ÉTICA EM PESQUISA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

O Conselho Nacional de Saúde (CNS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente retificação do Edital nº 001/2026, que dispõe sobre o processo de recomposição da Comissão Intersetorial de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (Conep/CNS), com fundamento no item 11.5 do Edital, considerando o interesse público em ampliar a participação de entidades, movimentos sociais, órgãos e instituições nacionais, inclusive para o atendimento do segmento gestor/prestador, favorecer a diversidade e a representatividade das candidaturas e possibilitar a formação de cadastro de reserva para as vagas externas.

### 1. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.1.** Fica prorrogado até as 23h59 do dia 16 de novembro de 2026, horário de Brasília, o prazo para inscrições das entidades, dos movimentos sociais, dos órgãos e das instituições interessadas nas vagas externas da Conep/CNS, inclusive aquelas destinadas ao segmento gestor/prestador, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: https://pt.surveymonkey.com/r/0012026CONEP.

O item 5.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.1.1.** Permanecem válidas as inscrições regularmente realizadas até a publicação desta Retificação, não sendo necessário novo envio pelas entidades, pelos movimentos sociais, pelos órgãos e pelas instituições que já tenham realizado inscrição.

### 2. DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E DAS DILIGÊNCIAS

Os itens 6.2, 6.3 e 6.4 passam a vigorar com as seguintes redações:

**6.2.** A análise documental e as diligências serão realizadas nos dias 17 a 18 de novembro de 2026. Poderá ser aberta diligência, exclusivamente para o detalhamento de informações ou para a complementação de documento preexistente, vedada a utilização da diligência para o cumprimento posterior de requisito material não atendido na data da inscrição.

**6.3.** A diligência será comunicada ao endereço eletrônico informado na inscrição e deverá ser atendida de 17 a 18 de novembro, até as 23h59, horário de Brasília.

**6.4.** Encerrado o prazo das diligências, o resultado preliminar da habilitação será publicado em 19 de novembro de 2026, no sítio oficial do CNS, com a identificação das candidaturas habilitadas e inabilitadas e a respectiva fundamentação resumida, resguardados os dados pessoais.

## 3. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Os itens 8.1 e 8.2 passam a vigorar com as seguintes redações:

**8.1.** O resultado preliminar da habilitação será divulgado em 19 de novembro de 2026. Os recursos contra esse resultado deverão ser apresentados de 21 a 22 de novembro, até as 23h59, horário de Brasília, pelo e-mail cns.conep@saude.gov.br. A análise dos recursos ocorrerá em 23 de novembro de 2026, e o resultado definitivo da habilitação será publicado em 24 de novembro de 2026.

**8.2.** O resultado preliminar da seleção será divulgado em 26 de novembro de 2026. Os recursos contra esse resultado deverão ser apresentados de 27 a 30 de novembro, até as 23h59, horário de Brasília, pelo e-mail cns.conep@saude.gov.br. A análise dos recursos ocorrerá em 30 de novembro de 2026, e o resultado definitivo da seleção será publicado em 1º de dezembro de 2026.

## 4. DA INDICAÇÃO DAS PESSOAS REPRESENTANTES

O item 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

**9.1.** Após a publicação do resultado definitivo da seleção, as entidades, os movimentos sociais, os órgãos e as instituições selecionados para as vagas externas deverão indicar suas pessoas representantes titulares ou suplentes até as 23h59 de 7 de dezembro de 2026, horário de Brasília, conforme o Anexo III.

## 5. DO CRONOGRAMA

O Anexo III do Edital nº 001/2026 passa a vigorar com o seguinte cronograma:

| ETAPA | DATA OU PERÍODO |
|---|---|
| Publicação do Edital | **30/09/2026** |
| Período inicial de inscrições para as vagas externas | **01 a 15/10/2026** |
| Reabertura das inscrições para as vagas externas | **16/10 a 16/11/2026, até às 23:59** |
| Análise documental e diligências para detalhamento de informações ou complementação de documento preexistente | **17 a 18/11/2026** |
| Publicação do resultado preliminar da habilitação | **19/11/2026** |
| Recursos contra o resultado preliminar da habilitação | **21 a 22/11/2026, até às 23:59** |
| Análise dos recursos contra o resultado preliminar da habilitação | **23/11/2026** |

| ETAPA | DATA OU PERÍODO |
|---|---|
| Publicação do resultado definitivo da habilitação | **24/11/2026** |
| Avaliação das candidaturas habilitadas | **24 e 25/11/2026** |
| Publicação do resultado preliminar da seleção | **26/11/2026** |
| Recursos contra o resultado preliminar da seleção | **27 a 30/11/2026, até as 23h59** |
| Análise dos recursos contra o resultado preliminar da seleção | **30/11/2026** |
| Publicação do resultado definitivo da seleção | **01/12/2026** |
| Indicação formal das pessoas representantes | **07/12/2026, até às 23h59** |
| Conferência das indicações, consolidação das 36 vagas e preparação da minuta de resolução | **07 a 08/12/2026** |
| Deliberação pelo Pleno sobre a composição da Conep/CNS | **09 e 10/12/2026 - 385ª RO do CNS** |
| Formalização da composição | **Após a deliberação do Pleno, observados os procedimentos regimentais aplicáveis** |
| Instalação da Conep/CNS | **Data a definir, observado o item 10.3 do Edital** |

## 6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026.

As inscrições e os demais atos validamente praticados até a publicação desta Retificação ficam preservados.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 2026

**FERNANDA LOU SANS MAGANO**

Presidenta do Conselho Nacional de Saúde